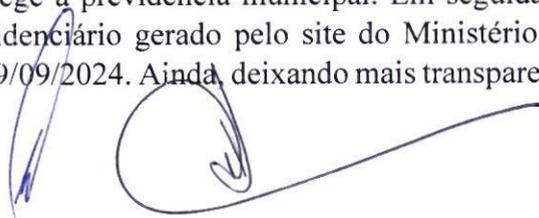


TERCEIRA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CATALÃO – PREV CATALÃO, realizada dia aos vinte e três dias do mês de maio de 2024, às 09:10 hs (nove horas e dez minutos) na sede do PREV CATALÃO, presencialmente, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal de Previdência do PREV CATALÃO, nomeado por meio do Decreto nº 2.122, de 06 de junho de 2023 retificado pelo Decreto nº 2.587, de 1º de março de 2023, compareceram os seguintes membros: JANETE SILVÉRIO DE OLIVEIRA, suplente, membro representante do Poder Executivo, IDELVAN EVANGELISTA DO NASCIMENTO, titular, membro representante do Poder Legislativo, REINALDO FRANCISCO DE MATOS, titular, membro representante dos Segurados Ativos. Ausentes por motivo justificado os demais membros do Conselho. Presentes na reunião, a Superintendente, KARLA ROSANE SANTOS RABELO e o consultor CARLOS HENRIQUE DE SIQUEIRA GOMES. Em seguida, a Superintendente, KARLA ROSANE SANTOS RABELO fez a oração e agradeceu a presença de todos e, relatou um pouco sobre o cenário do sistema previdenciário (PREV CATALÃO), agradecendo o apoio e a colaboração de todos os membros do Conselho e da Diretoria juntamente com os prestadores de serviços. Em seguida, passou a palavra para o consultor, o Sr. Carlos Henrique de Siqueira Gomes que apresentou a pauta da reunião com os seguintes assuntos: apresentação dos relatórios da prestação de contas das competências de fevereiro e março de 2024; apresentação do relatório de investimentos das competências de fevereiro e março de 2024; apresentação do relatório de acompanhamento dos repasses previdenciários mensais e parcelamentos; apresentação do andamento processual junto ao TCM/GO; apresentação do Extrato do Ministério da Previdência Social - MPS e o CRP e dentre outros. Para dar as explicações necessárias e apresentar a prestação de contas de FEVEREIRO/2024 com os seguintes resultados: As receitas previdenciárias no valor de R\$ 5.170.171,26 (cinco milhões, cento e setenta mil, cento e setenta e um reais e vinte e seis centavos), as despesas administrativas no valor de R\$ 350.619,24 (trezentos e cinquenta mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos), as despesas previdenciárias no valor de R\$ 4.399.770,27 (quatro milhões, trezentos e noventa e nove mil, setecentos e setenta reais e vinte e sete centavos), os rendimentos no valor positivo de R\$ 905.847,91 (novecentos e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos) e o saldo em conta corrente e aplicação na quantia de R\$ 120.778.536,85 (cento e vinte milhões, setecentos e setenta e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos) a, seguir apresentou a prestação de contas de MARÇO/2024 com os seguintes resultados: As receitas previdenciárias no valor de R\$ 3.895.887,62 (três milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), as despesas administrativas no valor de R\$ 687.948,47 (seiscentos e oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos), as despesas previdenciárias no valor de R\$ 4.444.140,12 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e quarenta reais e doze centavos), os rendimentos no valor positivo de R\$ 979.098,94 (novecentos e setenta e nove mil, noventa e oito reais e noventa e quatro centavos) e o saldo em conta corrente e aplicação na quantia de R\$ 122.756.120,05 (cento e vinte e dois milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, cento e vinte reais e cinco centavos), sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Vale destacar, que o PREV CATALÃO vem aumentando gradativamente o saldo financeiro tendo em vista, a seriedade da Administração e da gestão do PREV CATALÃO, que temos os repasses realizados em dia e a observância de todos os parâmetros legais que rege a previdência municipal. Em seguida, o consultor demonstrou por meio do extrato previdenciário gerado pelo site do Ministério da Previdência Social - MPS com o CRP válido até 19/09/2024. Ainda, deixando mais transparente



possível, apresentou o relatório de acompanhamento mensal, que demonstra fielmente que todos os repasses estão em dia, e em seguir, fez a apresentação do andamento processual junto ao TCM e, a aprovação de todos os processos protocolizados. A seguir, o consultor apresentou o Relatório de Investimentos dos meses de fevereiro e março de 2024, relatou o cenário econômico e do mercado financeiro, demonstrando os resultados financeiros da carteira, apresentando em slides todos os fundos de aplicações, destacando que o PREV CATALÃO conseguiu atingir o percentual na carteira de 2,41% (dois vírgula quarenta e um por cento) contra a meta atuarial também de 2,68% (dois vírgula sessenta e oito por cento), gerando um rendimento acumulado no valor de R\$ 2.906.173,28 (dois milhões, novecentos e seis mil, cento e setenta e três reais e vinte e oito centavos), contudo o PREV CATALÃO juntamente com a assessoria de investimentos buscará as melhores opções no mercado financeiro dentro da Resolução do Conselho Monetário Nacional para próxima apresentação de sugestões de realocações para buscar atingir a meta atuarial. Após todas as argumentações dos conselheiros e as devidas explicações necessárias todas as prestações de contas e relatórios de investimentos foram aprovadas por unanimidade na forma definida das Resoluções assinadas por todos. Encerrando, o Presidente do Conselho, Sr. IDELVAN EVANGELISTA DO NASCIMENTO encerrou a reunião, solicitando a Conselheira, JANETE SILVÉRIO DE OLIVEIRA para lavrar a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

JANETE SILVÉRIO DE OLIVEIRA 

IDELVAN EVANGELISTA DO NASCIMENTO 

REINALDO FRANCISCO DE MATOS 

KARLA ROSANE SANTOS RABELO 

CARLOS HENRIQUE DE SIQUEIRA GOMES 

RESOLUÇÃO Nº. 012/2024 – CMP

“Dispõe sobre a aprovação do relatório mensal das aplicações financeiras das competências de fevereiro e março de 2024 do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DE CATALÃO - PREV CATALÃO.**”

O **CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DE CATALÃO - PREV CATALÃO**, Estado de Goiás, instituído por força das disposições da Lei Municipal nº 2.538, de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a adequação do Regime Próprio de Previdência Social de Catalão, alterada pela Lei Municipal nº 2.600, de 18 de agosto de 2008 e demais alterações, nomeado pelo Decreto nº 2.122, de 06 de junho de 2023 retificado pelo Decreto nº 2.587, de 1º de março de 2023, usando das atribuições que lhe confere por Lei e;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de emissão de parecer acerca da apreciação das contas relativas às aplicações dos recursos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DE CATALÃO - PREV CATALÃO**; e

CONSIDERANDO que relatório mensal das aplicações financeiras das competências de FEVEREIRO e MARÇO DE 2024 estão dentro das normas emanadas pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** o relatório mensal das aplicações financeiras das competências de FEVEREIRO e MARÇO DE 2024 do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DE CATALÃO - PREV CATALÃO**, em face da apresentação dos resultados de que as referidas aplicações haverem sido julgadas **REGULARES**, de acordo com a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, em apenso.

Art. 2º - Fica a Diretoria Executiva do **PREV CATALÃO**, incumbida de dar publicação desta Resolução no placar do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DE CATALÃO - PREV CATALÃO**.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2024.

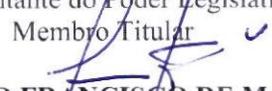
DÉBORA MAMEDE LINO
Representante do Poder Executivo
Membro Titular


JANETE SILVÉRIO DE OLIVEIRA
Representante do Poder Executivo
Membro Suplente

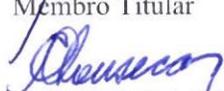

IDELVAN EVANGELISTA DO

NASCIMENTO

Representante do Poder Legislativo
Membro Titular


REINALDO FRANCISCO DE MATOS

Representante dos Segurados Ativos
Membro Titular


MARIA TEODORO DA FONSECA

Representante dos Inativos
Membro Titular

**GISLENE APARECIDA MESQUITA
COELHO**

Representante dos Pensionistas
Membro Titular

GILMAR ANTÔNIO NETO

Representante do Poder Legislativo
Membro Suplente

ROBSON RABELO

Representante dos Segurados Ativos
Membro Suplente

ROSANIA ARAÚJO DA CUNHA

Representante dos Inativos
Membro Suplente

ELAINE GOMES DA SILVA

Representante dos Pensionistas
Membro Suplente

RESOLUÇÃO Nº. 013/2024 – CMP

“Dispõe sobre a aprovação do relatório mensal das prestações de contas das competências de fevereiro e março de 2024 do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE CATALÃO - IPASC.**”

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DE CATALÃO - PREV CATALÃO, Estado de Goiás, instituído por força das disposições da Lei Municipal nº 2.538, de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a adequação do Regime Próprio de Previdência Social de Catalão, alterada pela Lei Municipal nº 2.600, de 18 de agosto de 2008 e demais alterações, nomeado pelo Decreto nº 2.122, de 06 de junho de 2023 retificado pelo Decreto nº 2.587, de 1º de março de 2023, usando das atribuições que lhe confere por Lei e;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de emissão de parecer acerca da apreciação das contas relativas à prestação de contas do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DE CATALÃO - PREV CATALÃO**; e

CONSIDERANDO que relatório mensal das prestações de contas das competências de FEVEREIRO e MARÇO DE 2024 estão dentro das normas emanadas pelas Resoluções/Instruções Normativas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO e pelo Ministério da Previdência Social – MPS.

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** as receitas e despesas do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DE CATALÃO - PREV CATALÃO**, constante das prestações de contas das competências de FEVEREIRO e MARÇO DE 2024, em razão de que foi elaborado em conformidade com as normas emanadas pelas Resoluções/Instruções Normativas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO e pelo Ministério da Previdência Social - MPS, e principalmente em face de que referidas receitas e despesas haverem sido julgadas **REGULARES**.

Art. 2º - Fica a Diretoria Executiva do **PREV CATALÃO**, incumbida de dar publicação desta Resolução no placar do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DE CATALÃO - PREV CATALÃO**.



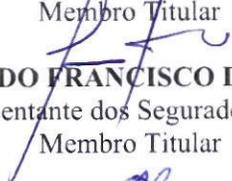
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2024.

DÉBORA MAMEDE LINO
Representante do Poder Executivo
Membro Titular


**IDELVAN EVANGELISTA DO
NASCIMENTO**

Representante do Poder Legislativo
Membro Titular


REINALDO FRANCISCO DE MATOS
Representante dos Segurados Ativos
Membro Titular


MARIA TEOBORO DA FONSECA
Representante dos Inativos
Membro Titular

**GISLENE APARECIDA MESQUITA
COELHO**
Representante dos Pensionistas
Membro Titular


JANETE SILVERIO DE OLIVEIRA
Representante do Poder Executivo
Membro Suplente

GILMAR ANTÔNIO NETO
Representante do Poder Legislativo
Membro Suplente

ROBSON RABELO
Representante dos Segurados Ativos
Membro Suplente

ROSANIA ARAÚJO DA CUNHA
Representante dos Inativos
Membro Suplente

ELAINE GOMES DA SILVA
Representante dos Pensionistas
Membro Suplente

RESOLUÇÃO Nº. 013/2024 – CMP

“Dispõe sobre a aprovação do relatório mensal das prestações de contas das competências de fevereiro e março de 2024 do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE CATALÃO - IPASC.**”

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DE CATALÃO - PREV CATALÃO, Estado de Goiás, instituído por força das disposições da Lei Municipal nº 2.538, de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a adequação do Regime Próprio de Previdência Social de Catalão, alterada pela Lei Municipal nº 2.600, de 18 de agosto de 2008 e demais alterações, nomeado pelo Decreto nº 2.122, de 06 de junho de 2023 retificado pelo Decreto nº 2.587, de 1º de março de 2023, usando das atribuições que lhe confere por Lei e;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de emissão de parecer acerca da apreciação das contas relativas à prestação de contas do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DE CATALÃO - PREV CATALÃO**; e

CONSIDERANDO que relatório mensal das prestações de contas das competências de FEVEREIRO e MARÇO DE 2024 estão dentro das normas emanadas pelas Resoluções/Instruções Normativas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO e pelo Ministério da Previdência Social – MPS.

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** as receitas e despesas do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DE CATALÃO - PREV CATALÃO**, constante das prestações de contas das competências de FEVEREIRO e MARÇO DE 2024, em razão de que foi elaborado em conformidade com as normas emanadas pelas Resoluções/Instruções Normativas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO e pelo Ministério da Previdência Social - MPS, e principalmente em face de que referidas receitas e despesas haverem sido julgadas **REGULARES**.

Art. 2º - Fica a Diretoria Executiva do **PREV CATALÃO**, incumbida de dar publicação desta Resolução no placar do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DE CATALÃO - PREV CATALÃO**.

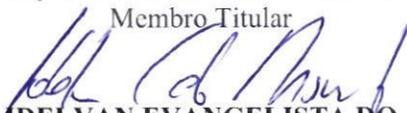


Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2024.

DÉBORA MAMEDE LINO

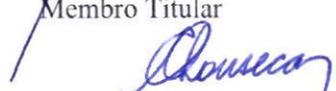
Representante do Poder Executivo
Membro Titular


**IDELVAN EVANGELISTA DO
NASCIMENTO**

Representante do Poder Legislativo
Membro Titular

REINALDO FRANCISCO DE MATOS

Representante dos Segurados Ativos
Membro Titular


MARIA TEODORO DA FONSECA

Representante dos Inativos
Membro Titular

**GISLENE APARECIDA MESQUITA
COELHO**

Representante dos Pensionistas
Membro Titular


JANETE SILVÉRIO DE OLIVEIRA

Representante do Poder Executivo
Membro Suplente

GILMAR ANTÔNIO NETO

Representante do Poder Legislativo
Membro Suplente

ROBSON RABELO

Representante dos Segurados Ativos
Membro Suplente

ROSANIA ARAÚJO DA CUNHA

Representante dos Inativos
Membro Suplente

ELAINE GOMES DA SILVA

Representante dos Pensionistas
Membro Suplente